

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED / SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EDITAL SEMED/SEMAD Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária e Formação de Cadastro
Reserva Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO À DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) convoca os(as) candidatos(as) classificados(as) para o cargo detalhado abaixo, para designação com vistas à suprir vaga imediata e temporária, no Município de Cabeceira Grande-MG, para análise documental e comprovação de experiência para posterior contratação.

Local de Realização da Análise Documental:

Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande

Endereço: Praça São José, S/N - Centro / Cabeceira Grande-MG CEP: 38.625-000.

Em cumprimento ao certame, lê-se no **item 7. / Subitem 7.2 e 7.3:**

- 7.2 - *Os candidatos serão convocados por meio de Edital unificado para cargos e/ou funções, seguida da lista de classificação do processo em questão. Devendo o candidato estar presente para concorrer à vaga.*
- 7.3 - *É de inteira responsabilidade do candidato se manter atualizado, e sempre verificar o site oficial da Prefeitura, para não perder a data e horário de comparecimento para possível contratação.*

Descreve-se abaixo a Especialidade e vaga disponível na localidade:

| DESCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE, VAGA E LOTAÇÃO | | | |
|--|----------------|-------------|---|
| FUNÇÃO/ESPECIALIDADE | TOTAL DE VAGAS | LOTAÇÃO | CRONOGRAMA (Data e Horário) |
| Motorista Categoria D ou E (Transporte Coletivo e Geral) <i>(Convocados os candidatos a partir da 05ª posição classificatória)</i> | 02 | SEMED/SEMAD | 03/07/2024 (quarta-feira) 14h00min |
| A disposição de vagas e lotação poderão sofrer alterações durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular Nº 001/2024. <i>*Alteração da redação dada pela Lei nº 810/2024.</i> | | | |

É de responsabilidade do candidato, conforme o **Edital SEMED/SEMAD Nº 001/2024**, a apresentação dos documentos (**ORIGINAIS E CÓPIAS**) no ato da designação. Os classificados deverão comprovar os requisitos de qualificação e experiência profissional, além de entregar a documentação de acordo com o **item 3.8:**

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - Documento de identidade Oficial com foto (RG).
 - Título Eleitoral – em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um *print* da tela do smartphone e afins com o *QR Code* visível;
 - Comprovante de experiência especificamente na área pretendida, sendo exclusivamente em instituições de ensino infantil, fundamental ou médio da rede pública ou privada – exceto às funções públicas da administração de Vigia e Motorista;
- A comprovação de tempo de serviço se dará através de certidão de contagem de tempo de serviço público na função pretendida em órgão e/ou entidades públicas federal, estadual, distrital ou municipal, com assinatura, carimbo e matrícula do servidor do RH emitente, e/ou na iniciativa privada através de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS em função idêntica à pretendida.

- e) Comprovantes da última votação 1º e 2º turno, eleições 2022, ou certidão de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Certificado de Reservista (Candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de endereço: Conta de água, luz ou telefone emitido em até 60 dias;
- i) Diploma, Histórico, Certificado ou Atestado de Conclusão do curso exigido para o cargo pretendido. Somente serão aceitas declarações de curso com datas de expedição ATUALIZADAS EM NO MÁXIMO 60 DIAS;
- j) Declaração de não acúmulo em cargo público (constante no ANEXO VI);
- k) Declaração de acúmulo em cargo público – exclusivo para o cargo ANEB – Regente de Turma 20 horas e Regência de Aulas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Língua Inglesa, Arte, Ensino Religioso, Educação Física (constante no ANEXO VII);
- l) Carteira de Trabalho - CTPS (documento físico) ou Carteira de Trabalho Digital (páginas de identificação e contratos/registros de trabalho);
- m) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D” ou “E” (exclusivo para candidatos à função de Motorista);
- n) Comprovante do Registro Profissional de Especialista ou a Carteira de Identidade Profissional (CIP) concedido pelo Conselho Regional de Psicologia (exclusivo para os candidatos às funções de Nutricionista e Psicólogo Educacional);
- o) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal (para obter a certidão, acessar: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- p) 01 foto 3x4;
- q) Comprovante de PIS/PASEP (se não houver, preencher o ANEXO VIII);
- r) Dados da conta bancária para pagamento.
-

Márcia Bonfim Fernandes Lima
Secretária Municipal da Educação

Henrique Júnior Pereira dos Santos
Secretário Municipal da Administração